ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

PORTARIA Nº 725/GP/CMMS/RO/2013.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2.013.

NOMEIA: "A COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS BENS E MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão, para proceder ao Inventário Analítico dos Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, que será composta pelos seguintes membros.

CELSO MARTINS DOS SANTOS – PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM – MEMBRO

Art. 2° - a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE – SE

Fábio A. Dias
Presidente

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 FEV. 2013 - 04 MAR. 2013

Valdecir Alves de Souza
Secretário do Gabinete do Prefeito
Portaria nº 2574/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
25 FEV. 2013 - 04 MAR. 2013
RESPONSÁVEL

Daniel G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 710/13 CMMS